



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 2.622 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 328.351,98 (trezentos e vinte oito mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.083, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 328.351,98 (trezentos e vinte oito mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) sob a seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.3.90.3300000000 Passagens e Despesas com Locomoção-255.....R\$ 10.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.126.0017.2086 Manutenção dos Sistemas de Informática

3.3.3.90.4000000000 Serviços de Tecnologia Informação e Comunicação-312....R\$ 40.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

08.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

23.691.0094.2049 Incentivo ao Turismo

3.3.3.50.4300000000 Subvenções Sociais-1810.....R\$50.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

04.121.0002.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.3.90.3900000000 Outros Serviços de Terceiro PJ-1048.....R\$ 61.000,00

14.151.0069.2010 Programa de Segurança Viária

3.3.3.90.3000000000 Material de Consumo-1066.....R\$ 11.582,33

06.182.0023.2097 Programa de Apoio as Entidades Assistenciais

3.3.3.50.4300000000 Subvenções Sociais-1064.....R\$ 24.900,00

12- SECRETARIA MUNICIPAL MDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

12.02-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-Rec. Vinculados

08.244.0030.2095 Bloco Proteção Social Básica

3.3.3.90.4000000000 Serviço da Tecnologia de Informação e Comunicação-2212.R\$ 2.000,00

12- SECRETARIA MUNICIPAL MDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

12.03-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.244.0030.2035 Manutenção das Atividades do Comdica

3.4.4.90.5200000000 Equipamentos e Material Permanente-1236.....R\$ 128.869,65

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 328.351,98

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º:

I – REDUÇÃO

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.03 – GABINETE DO VICE -PREFEITO

04.122.0002.2036 Manutenção Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito

3.3.3.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil-266.....R\$ 10.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0901.2068 Sentenças e Custas Judiciais

3.3.3.90.9100000000 Sentenças Judiciais-375.....R\$ 40.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

04.121.0002.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.4.4.90.5200000000 Equipamentos e Material Permanente-1051.....R\$ 73.800,00

04.121.0002.2075 Manutenção do Conselho Municipal

3.3.3.90.1400000000 Diárias- P. Civil-1069.....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.3000000000 Material de Consumo-1070.....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.3900000000 Outros Serviços de Terceiro PJ-1071.....R\$ 1.000,00

04.121.0008.1051 Manutenção das Atividades do Setor de Trânsito

3.4.4.90.5200000000 Equipamentos e Material Permanente-1061.....R\$ 2.600,00

15.451.0069.2010 Programa de Segurança Viária

3.4.4.90.5100000000 Obras e Instalações-1077.....R\$ 6.500,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE CULTURA ESPORTE E LAZER

11.01-SECRETARIA MUN. JUVENTUDE CULTURA ESPORTE E LAZER

27.812.00110.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil-1102.....R\$ 40.000,00

3.3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais-1106.....R\$ 10.000,00

II-SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit Financeiro do Recurso1149(Proteção Social Básica).....R\$ 2.000,00

Superávit Financeiro do Recurso1016(Multas de Trânsito).....R\$ 11.582,33

Superávit Financeiro do Recurso1046(Condica).....R\$ 128.869,65

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 328.351,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 1º de agosto de 2019.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450